

PORTARIA Nº 090/98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Regulamentação do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR à Lei Federal nº 8.987/95, que trata da concessão dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos com o Grupo da COPPETEC e do GEIPOT;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as condições de participação contidas no Edital do Leilão de Privatização da CTU à Regulamentação do STPP/RMR;

RESOLVE:

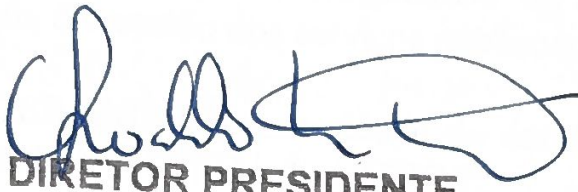
- I - Criar um Grupo de Trabalho composto pelos técnicos Antônio Fernando Costa Lima Cavalcanti, Dirac Moutinho Cordeiro, Cristina Aroucha Borges Siqueira, Maurício Renato Pina Moreira e Maria de Fátima Dantas de Oliveira para procederem à Revisão da Regulamentação do STPP/RMR.
- II - Esta revisão dar-se-á através da elaboração de Minuta do Edital de Licitação dos Lotes de Serviços do STPP/RMR, acompanhado de minuta de Contrato de concessão e da revisão do Regulamento e Manual de Operação do Sistema.
- III - Estabelecer que o prazo para a realização dos trabalhos será de 4 (quatro) meses.



IV - Decidir que pelos encargos ora cometido, não será atribuída qualquer gratificação aos membros referidos no item I.

V - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 1998.

Recife, 24 de setembro de 1998


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO